



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165

DECRETO N.º 130/2006

“Altera o horário de trabalho da Prefeitura Municipal durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o horário de trabalho dos Funcionários Públicos Municipais de Alto Araguaia, durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da Alemanha, nos dias e horários abaixo descritos:

- I – Dia 13.06.06 – Brasil x Croácia – 16h00min.
- II – Dia 22.06.06 – Japão x Brasil – 16h00min.

Artigo 2º - O expediente para os funcionários do Paço Municipal, nos dias dos jogos do Brasil será o seguinte horário:

- I – Matutino – 08h00min às 10h00min;
- II – Vespertino – 12h00min às 15h00min.

Artigo 3º - O expediente para os funcionários da Secretaria de Educação e Cultura, nos dias dos jogos do Brasil será o seguinte horário:

- I – Matutino – 08h00min às 10h00min;
- II – Vespertino – 12h00min às 15h00min.

Artigo 4º - O expediente para os funcionários da Secretaria de Promoção Social, nos dias dos jogos do Brasil será o seguinte horário:

- I – Matutino – 08h00min às 10h00min;
- II – Vespertino – 12h00min às 15h00min.

Artigo 5º - O expediente para os funcionários da Secretaria de Meio Ambiente, nos dias dos jogos do Brasil será o seguinte horário:

- I – Matutino – 08h00min às 10h00min;
- II – Vespertino – 12h00min às 15h00min.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165

Artigo 6º - O expediente para os funcionários da Secretaria de Infra-Estrutura, nos dias dos jogos do Brasil será o seguinte horário:

I – Matutino – 06h00min às 13h00min.

Artigo 7º - O expediente para os funcionários da Secretaria de Obras, nos dias dos jogos do Brasil será o seguinte horário:

I – Matutino – 07h00min às 13h00min.

Artigo 8º - O expediente para os funcionários da Secretaria de Saúde, nos dias dos jogos do Brasil será o seguinte horário:

I – Matutino – 08h00min às 10h00min;
II – Vespertino – 12h00min às 15h00min.

Parágrafo Único – Após as 15h00min, os atendimentos de urgência e emergência serão feitos no Hospital Municipal.

Artigo 9º - O expediente para os funcionários da Secretaria de Turismo Esporte e Lazer, nos dias dos jogos do Brasil será o seguinte horário:

I – Matutino – 08h00min às 10h00min;
II – Vespertino – 12h00min às 15h00min.

Artigo 10 - O expediente para os funcionários da Controladoria e Procuradoria Jurídica, nos dias dos jogos do Brasil serão o seguinte horário:

I – Matutino – 08h00min às 10h00min;
II – Vespertino – 12h00min às 15h00min.

Artigo 11 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 30 de maio de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal